



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Pauta da 4ª (quarta) Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Saloá/PE em 04 de fevereiro de 2025.

- 1) Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final – terça-feira – 10h;
- 2) Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – terça-feira – 10h;

MATÉRIA PARA VOTAÇÃO

1 – **PROJETO DE LEI Nº 005/2025**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **Ementa:** Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

2 - **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Saloá e dá outras providências.

3 - **PROJETO DE LEI Nº 007/2025**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Dispõe sobre o reconhecimento da Cavalgada Feminina de Saloá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Saloá e institui sua realização anual no calendário oficial da cidade.

Câmara Municipal de Saloá, 04 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis


Manoel Alves Maciel
Vereador / Presidente da Comissão

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Libânia Miranda de Araújo
Vereadora / Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

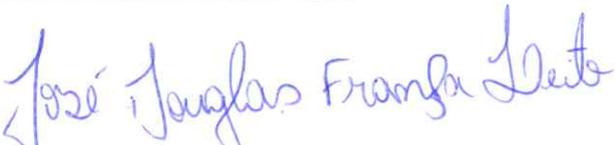
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (04.02.2025) NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ/PE.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.02.2025), as 10:00 horas, na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, em obediência ao Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições aplicáveis, com a presença dos Sres. Vereadores: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final a saber: **Presidente/Relator:** Manoel Alves Maciel; **Secretário:** Adriano da Silva Honorato; **Membro:** José Douglas de França Leite; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a saber: **Presidente:** Libânia Miranda de Araújo; **Relator:** Tisley Vicente Silva Filho; e **Secretário:** José Ailton Carlos; Foram colocados em discussão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 005/2025**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **Ementa:** Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2025**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Saloá e dá outras providências. Após discussão dos membros presentes e análise técnica dos projetos, as comissões concordaram que as propostas estão devidamente instruídas e de acordo com a legalidade, além de atenderem aos princípios constitucionais e legais. Foi colocado em votação conjunta, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma, as Comissões emitiram **PARECERES FAVORÁVEIS** pela Aprovação, sem emendas ou alterações, os quais serão encaminhados para apreciação do plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h e 30min, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme os feitos, vai abaixo subscrita.

Câmara Municipal de Saloá, em 04 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final


Manoel Alves Maciel-PSDB
Presidente/Relator


José Douglas França Leite- PSDB
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Adriano da Silva Honorato- PT
Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Libânia Miranda de Araújo - MDB
Presidente

Tisley Vicente Silva Filho - PSD
Relator

José Ailton Carlos - REPUBLICANOS
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

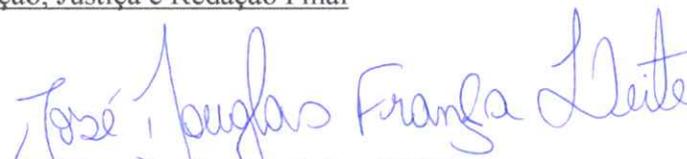
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (04.02.2025) NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ/PE.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.02.2025), as 10:00 horas, na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, em obediência ao Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições aplicáveis, com a presença dos Sres. Vereadores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a saber: **Presidente:** Manoel Alves Maciel; **Relator:** José Douglas de França Leite; **Secretário:** Adriano da Silva Honorato. Foi colocado em discussão o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 007/2025**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Dispõe sobre o reconhecimento da Cavalgada Feminina de Saloá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Saloá e institui sua realização anual no calendário oficial da cidade. Após discussão dos membros presentes e análise técnica do projeto, a comissão concordou que as propostas estão devidamente instruídas e de acordo com a legalidade, além de atenderem aos princípios constitucionais e legais. Foi colocado em votação conjunta, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma, a Comissão emitiu **PARECERE FAVORÁVEL** pela Aprovação do referido Projeto de Lei, sem emendas ou alterações, o qual será encaminhado para apreciação do plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h e 30mim, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme os feitos, vai abaixo subscrita.

Câmara Municipal de Saloá, em 04 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final


Manoel Alves Maciel-PSDB
Presidente


José Douglas França Leite- PSDB
Relator


Adriano da Silva Honorato- PT
Secretário

